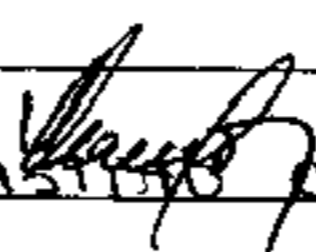


funcionários ativos, inativos, aposentados e pensionistas desta Prefeitura, correspondente a um mês de vencimentos, proventos e pensões equivalentes ao valor do último pagamento mensal recebido desta Prefeitura no ato do pagamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM  
26 DE NOVEMBRO DE 1993.

  
SEBASTIÃO CARRETA  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE NOVEMBRO 1993.

  
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA.

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO.

LEI Nº 317/93

EMENTA: REAJUSTA VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Fundão, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os salários dos funcionários ativos, inativos e pensionistas desta Prefeitura que não se enquadram no art. 1º

desta lei Reajustados conforme índice de 95% (ninte e cinco por cento).

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 1993.

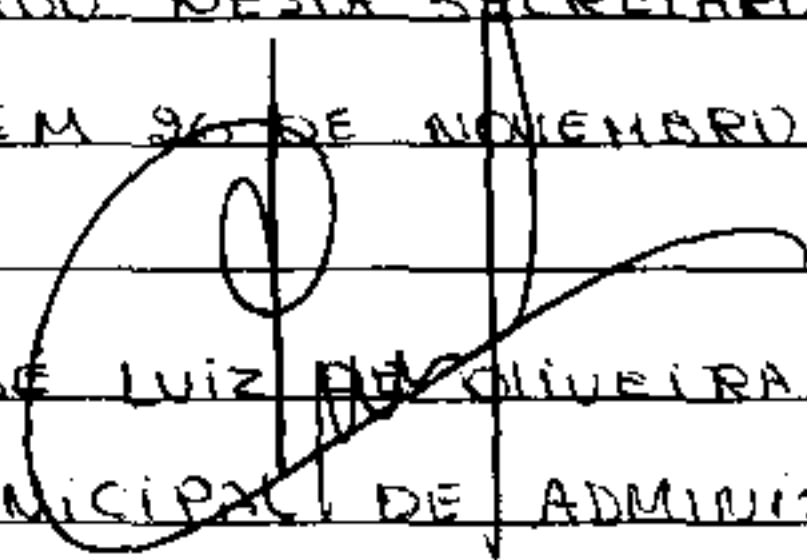
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 26  
DE NOVEMBRO DE 1993.



SEBASTIÃO GARRETA.

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1993.



JORGE LUIZ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LEI Nº 218/93.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fundão, E.S. Faço saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

LEI:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo do Município de Fundão autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.970.000,00 (ninte e nove milhões novecentos e setenta mil e setecentos e setenta reais) para reforço das dotações constantes do Orçamento Programa vigente a saber: